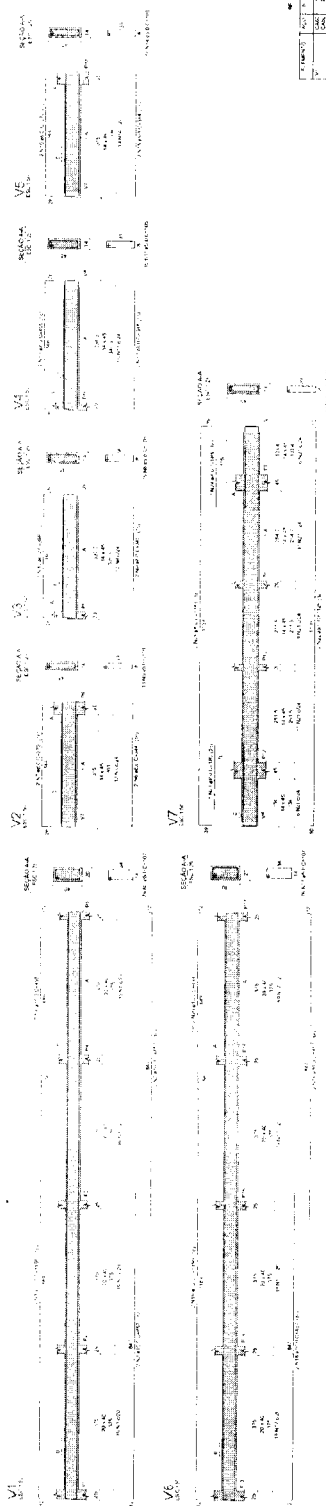
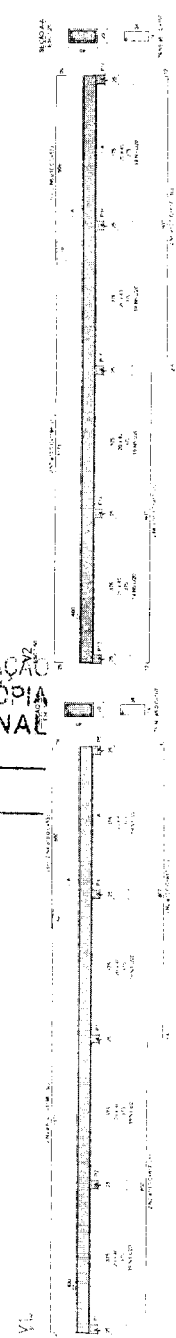
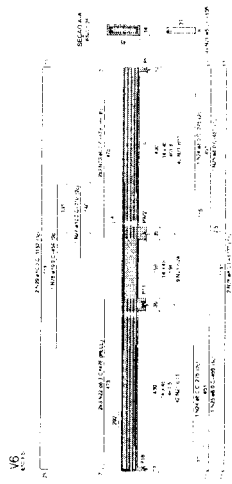


DETALHAMENTO DE VIGAS - VESTIÁRIO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/10/2006



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m	100,00	100,00
2	1	m	100,00	100,00
3	1	m	100,00	100,00
4	1	m	100,00	100,00
5	1	m	100,00	100,00

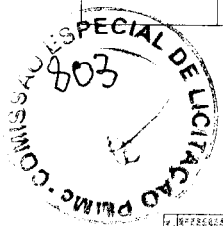
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m	100,00	100,00
2	1	m	100,00	100,00
3	1	m	100,00	100,00
4	1	m	100,00	100,00
5	1	m	100,00	100,00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m	100,00	100,00
2	1	m	100,00	100,00
3	1	m	100,00	100,00
4	1	m	100,00	100,00
5	1	m	100,00	100,00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m	100,00	100,00
2	1	m	100,00	100,00
3	1	m	100,00	100,00
4	1	m	100,00	100,00
5	1	m	100,00	100,00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m	100,00	100,00
2	1	m	100,00	100,00
3	1	m	100,00	100,00
4	1	m	100,00	100,00
5	1	m	100,00	100,00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m	100,00	100,00
2	1	m	100,00	100,00
3	1	m	100,00	100,00
4	1	m	100,00	100,00
5	1	m	100,00	100,00



Assinado digitalmente
 07/10/2006 14:20:00

L. NETO

Prefeitura de Maracanã

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NO CANTO ALINHADO DE LIMA, 400 CENTRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROPOSTA Nº 001/2006

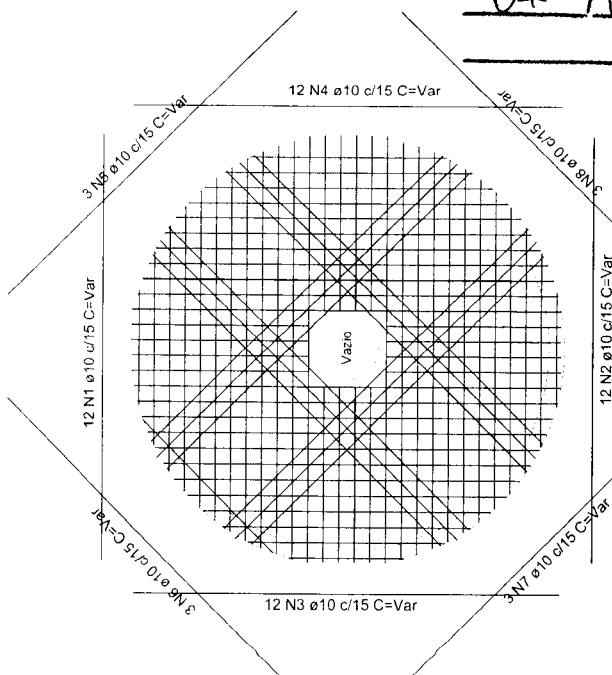
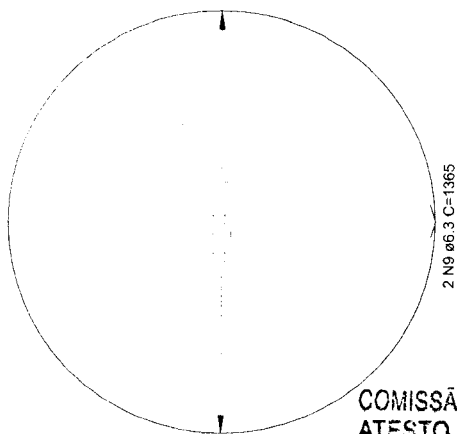
PROPOSTA Nº 001/2006

PROPOSTA Nº 001/2006

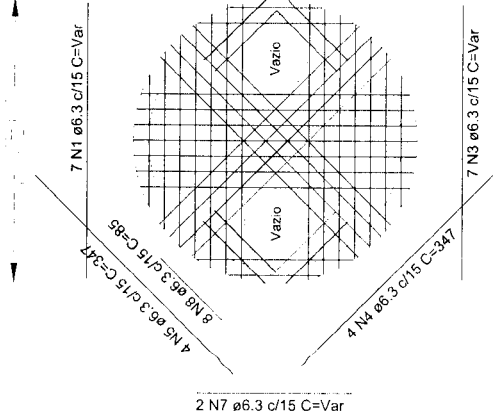
PROPOSTA Nº 001/2006

PROPOSTA Nº 001/2006

ARMADURA DE BORDO



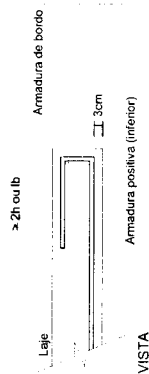
metalhe Armadura - Laje Sumidouro
lanta baixa - ESC. 1:25



Detalhe Armadura - Laje Fossa
Lanta baixa - ESC. 1:25

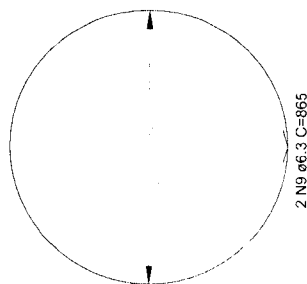
Detalhe Armadura - Laje Tampa
Planta baixa - ESC. 1:25

DETALHE DA ARMADURA
DE BORDO LIVRE DA LAJE



COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO
ATESTO QUE A PRESENTE COPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

ARMADURA DE BORDO



CONCRETO FCK - 25MPA

RESUMO DO AÇO - LAJE FOSSA SÉPTICA

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	27.30	7.35
CA50	10.0	182.40	123.79
TOTAL		209.70	144.27

Volume de concreto (C-25) = 2.07 m³
 Área de forma = 13.85 m²

RESUMO DO AÇO - TAMPA (UNIDADE)

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6,3	3,88	1,05

Volume de concreto (C-25) = 0.0367 m³
Área de forma = 0.2827 m²

Detalhe Armadura - Laje Tampa
Planta baixa - ESC. 1:25

RESUMO DO AÇO - LAJE FOSSA SÉPTICA

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	102.49	30.38

Volume de concreto (C-25) = 0.889 m³
Área de forma = 5.93 m²

RESUMO DO AÇO - TAMPA (UNIDADE)

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
A50	6.3	3.88	1.05

Volume de concreto (C-25) = 0.0367 m³
Área de forma = 0.2827 m²

L. NETO



Prefeitura de
Maracanã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA, 202 - CENTRO -
MARACANAÚ - CE/ TEL: (85) 3521-5652

PROJETO:
ESTRUTURAL DE PÁTIO COBERTO COM VESTIÁRIO NA
ESCOLA CÉSAR CALS NETO

Rua Henrique da Silva, 5531 - Horto Florestal

PROJETO ESTRUTURAL - FOSSA SÉPTICA	ESCALA	INDICADA
DESENHO DA PRANCHA:		
PROJETO ESTRUTURAL		

	PROYECTO EJECUTIVO	INDICADOR

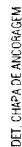
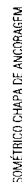
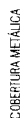
[illegible]

COORD. ELAB. DE PROJETOS:
Francisco Lodonilo de Sousa

AUTOR/ RESP. TÉCNICO:
FRANCISCO LOBÓNIO DE SOUSA NETO
DEA-75.52700

	PRANCHA
AUTOR, DESENHOS:	

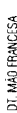
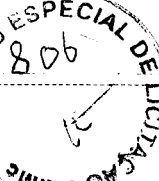
DATA INICIAL	REVISÃO	06/06
--------------	---------	-------



ESPECIFICAÇÃO PARA SOLDAS



3.0 | ISOMÉTRICO FIXAÇÃO DAS TERÇAS

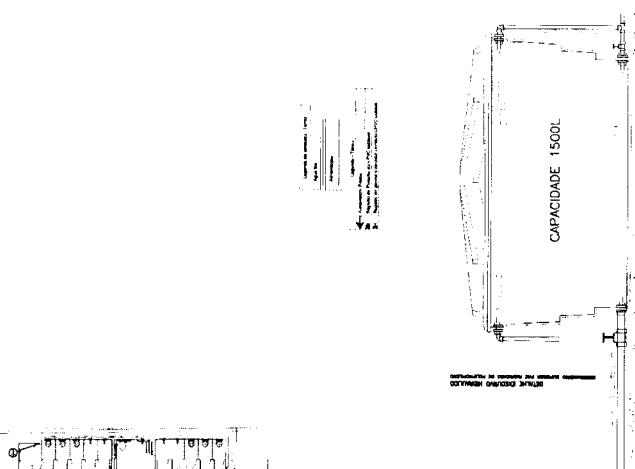


ET. MÃO FRANCESA / CORRENTE RÍGIDA / TENSIONADOR

[illegible]



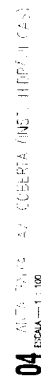
L. NETO ENGENHEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PARECER TÉCNICO Nº 01/2010	
OBJETO: CONTRATO DE PRECATORIO COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA DA ESCOLA ESTADUAL DE MARACANAÚ.	
PROPOSTA Nº 01/2010	
DATA: 01/02/2010	



01 - Planta de layout do laboratório

02 - Planta de layout do laboratório

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
07/10/2010



05 ESCALA — 1 SE



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
808
h

DATA INICIAL: _____ REVISÃO: _____ 02/02
AGO / 2024 4.8231 / 2004

L. NETO
INGENIARIA C.R. 22.447.0001 3°



Prefeitura de
Maracanaú

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA, 202 - CENTRO -
MARACANAÚ - CE/ TEL: (85) 3621-6662

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE UM PATIO COBERTO COM
VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL CESAR CALS NETO
ENDEREÇO:
Rua Henrique de Silva, 5621 - Ponta Férrea

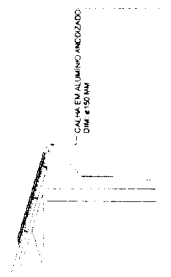
PROJETO HIDRÁULICO
DESENHO DA PRANCHETA

COORD. ELAB. DE PROJETOS:
Francisco Ladeira de Sousa

AUTOR/RESP. TÉCNICO:
ENGENHEIRO CIVIL
FRANCISCO LODOVICO DE SOUSA NETO
CREA-CE: 642800

AUTOR/DESENHOS:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
07 / 10 / 20



CONFIDENTIAL COM U ORIGIN
07 1 10 126



Legenda de condici3n - Coberta

Pavimentado

Vermellido

Legenda - Coberta

Asfalto para boque semi-circular y terminado

Cobertura semi-circular

Curva 90° tangente plana

Curva 45° sobre

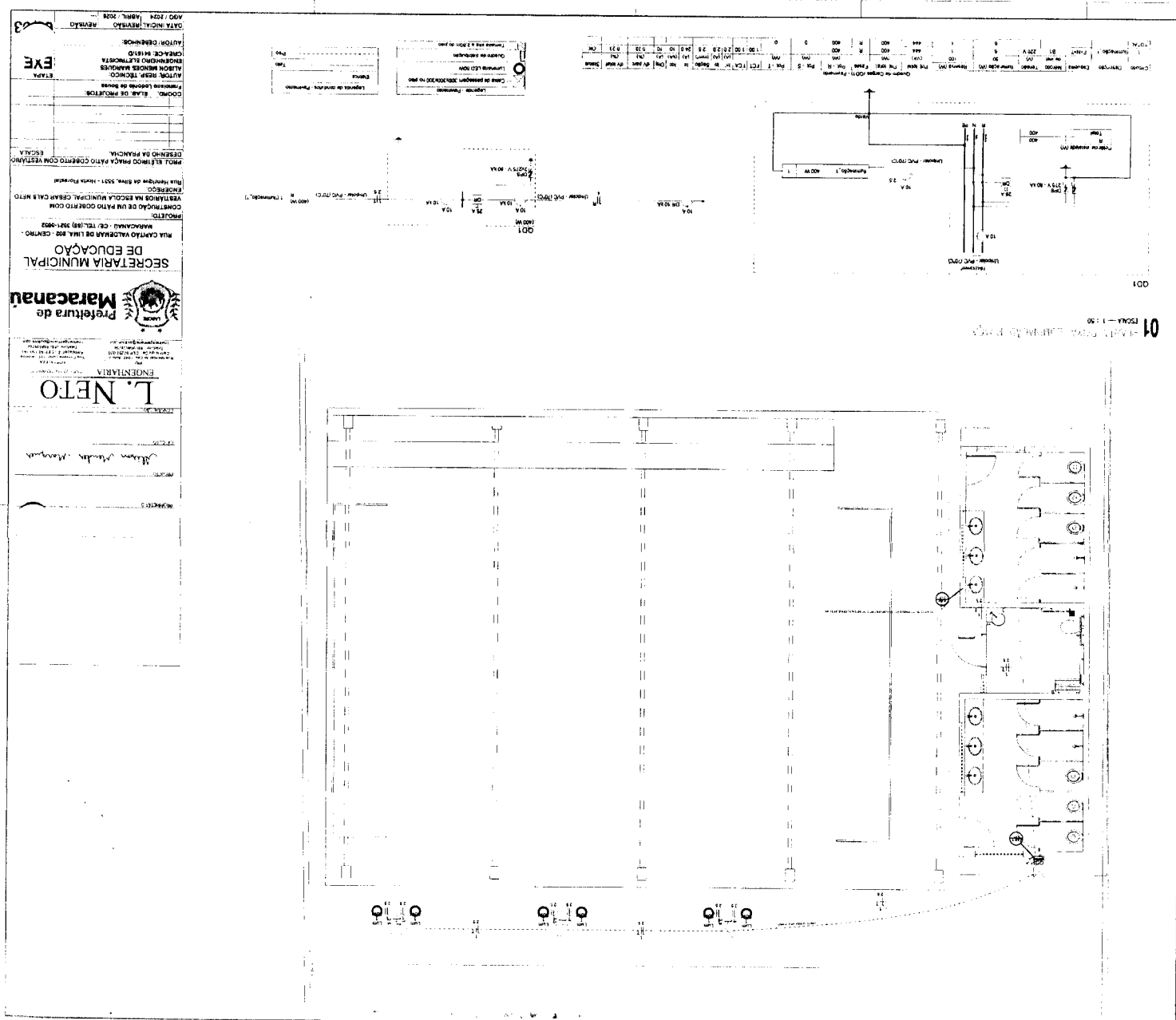
Asfalto 45° sobre

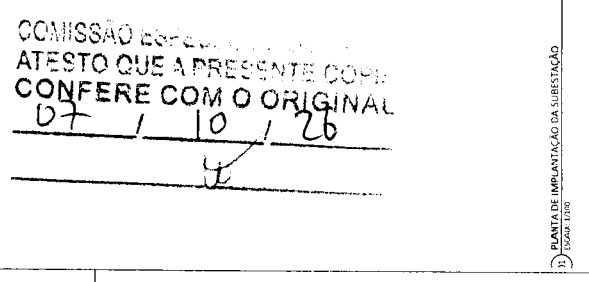
Plano plano

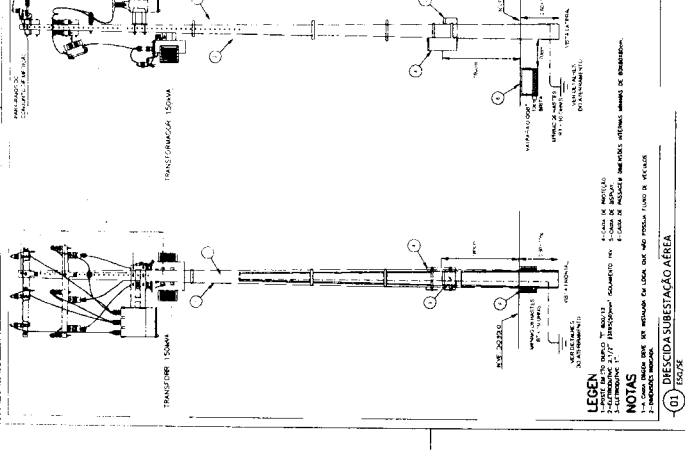
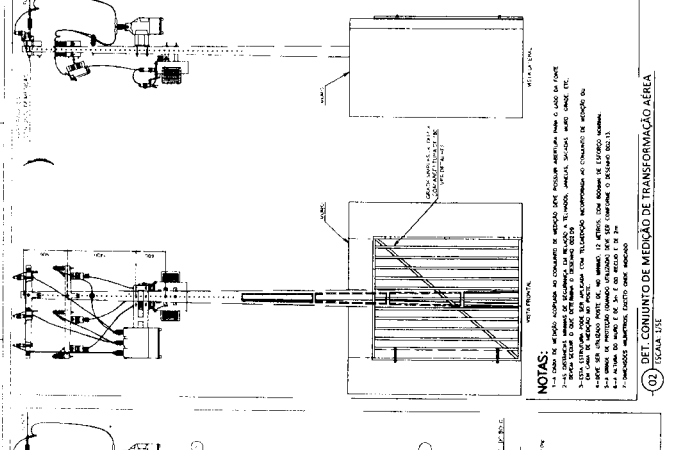
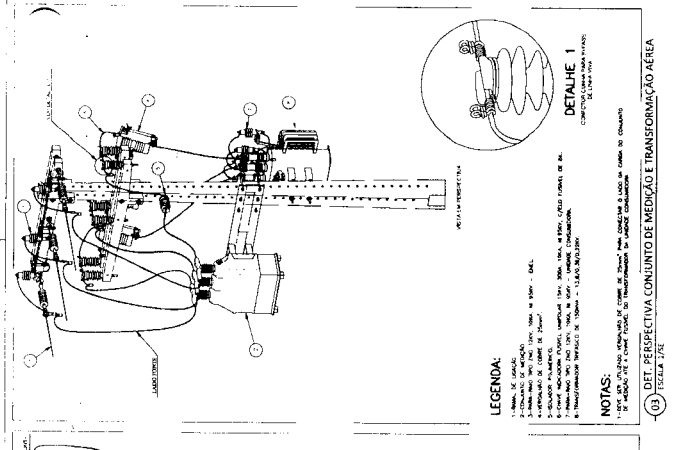
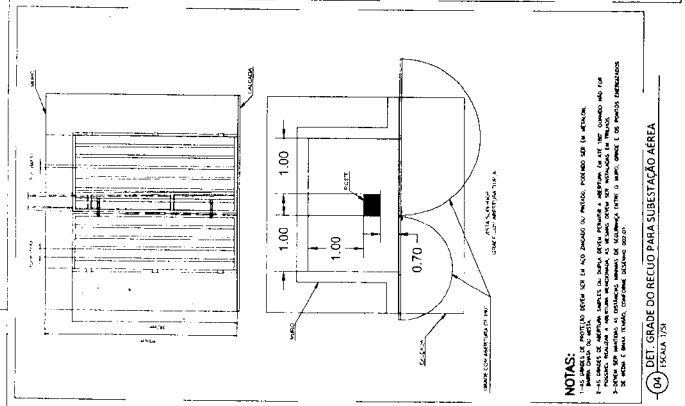
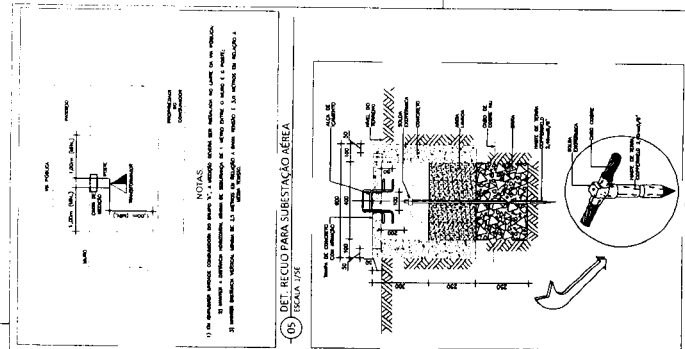
Terminado de la carretera de la zona

02/02

07 / 10 / 26



[illegible]



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

815

Profetura de Maracanau

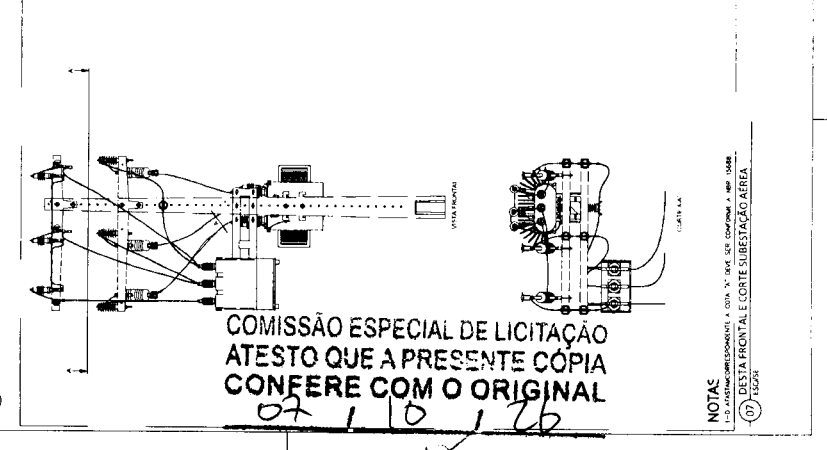
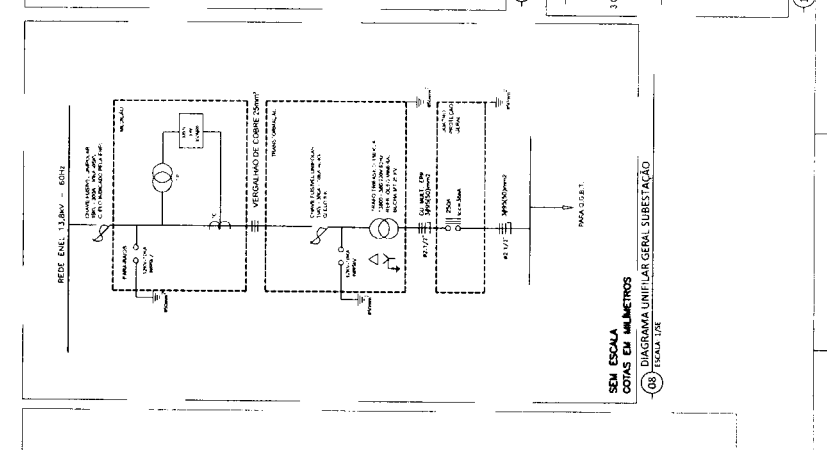
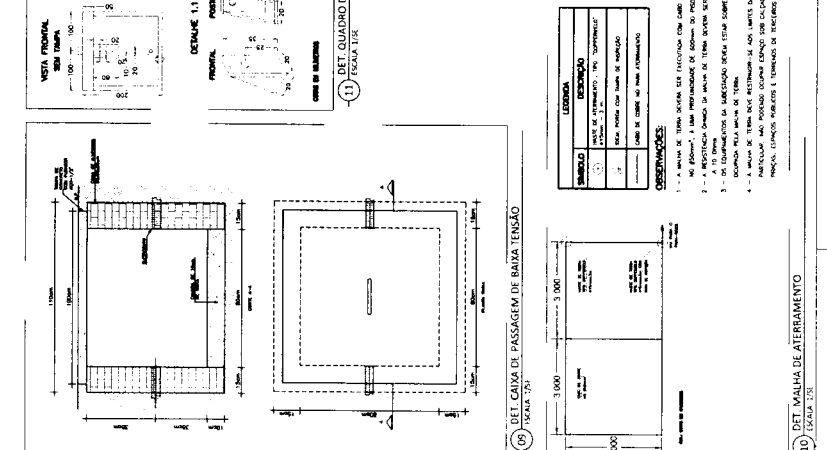
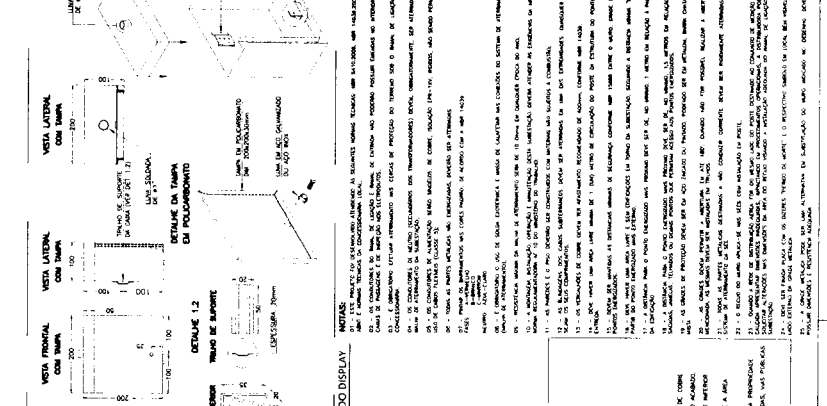
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR: L. NETO

ENGENHEIRO: L. NETO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

02/02



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

07/10/26

											FR	TA	CI	O
---	---	--	--	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	---

[illegible]

PROPRIETARY
Alison Mendes Marques
PRD-010

CONSTRUTORA

L. NETO

ENGENHARIA

RJ

Av. Marquês de São Carlos, S/n - Maracanã
Centro, Rio de Janeiro - RJ 20090-000
Fone: (21) 9643.2374
Fax: (21) 9643.2374

PORTALUA

Rua Francisco de Paula, 41 - Maracanã
Rio de Janeiro - RJ 20090-000
Fone: (21) 9643.2374
Fax: (21) 9643.2374



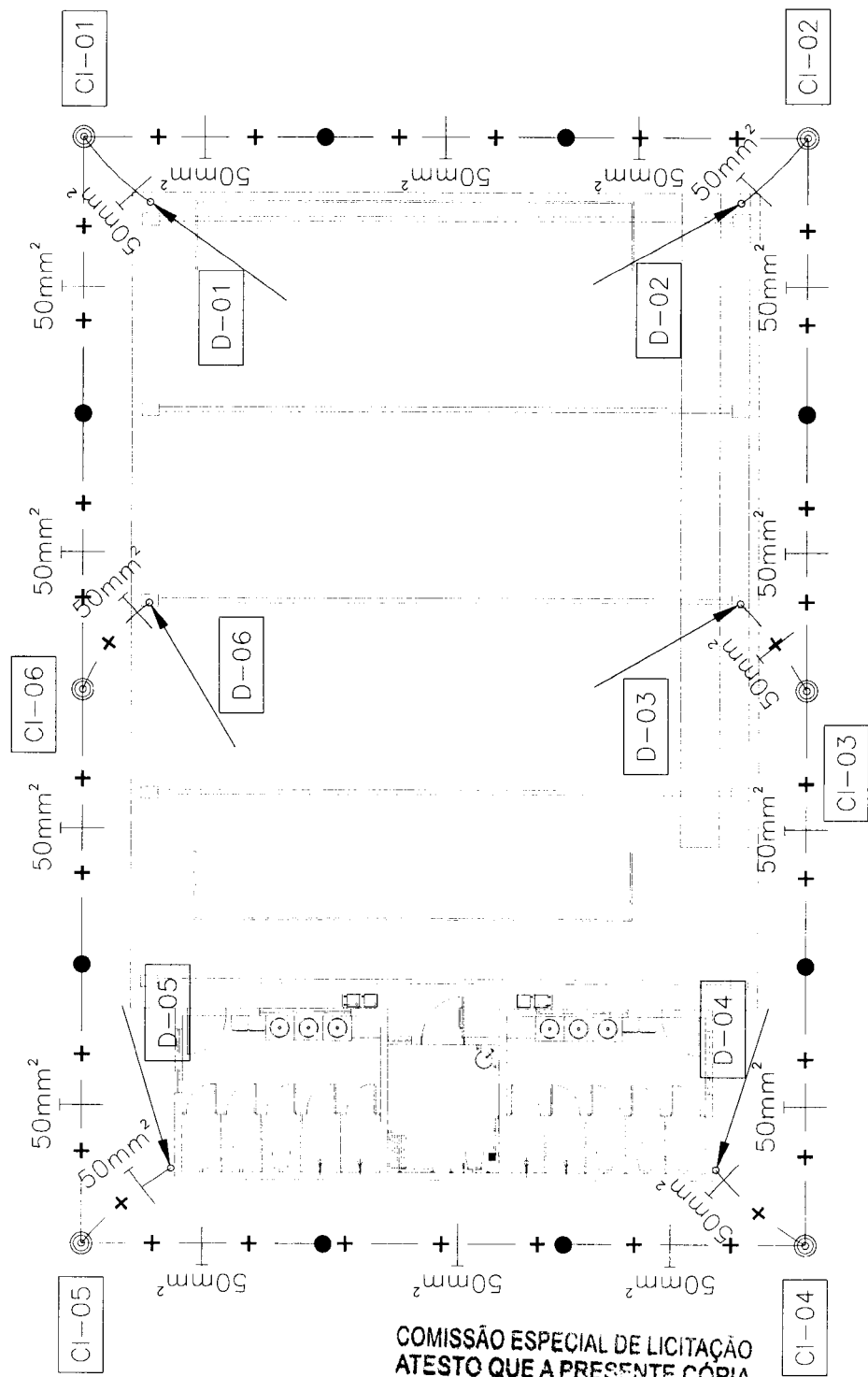
Prefeitura de
Maracanã

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

RUA CAPITÃO VALEMIAR DE LIMA, 202 - CENTRO -
MARACANAÚ - CE/ TEL (85) 3521-5652

PROJETO:

SPS/DA DE PÁTIO COBERTO COM VESTIÁRIO NA
ESCOLA CESAR CALS NETO

[illegible]

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

01 PLANTA BAIXA MALHA DE ATERRAMENTO 1/75

MISSAU ESPECIAL DE LICITACAO PUBLICA

[illegible]

PROBETASO:
Alison Mendes Marques
PROBETASO:

circuito

L.NETO

Via Marconi 60 (Civ. 146) - Sala 61 -
 00196 Roma - Tel. 06/750.000
 Telex 320327
 Telex 320327
 Telex 320327



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA, 202 - CENTRO -
MARACANAÚ - CE/ TEL: (85) 3521-5652

DA DE PÁIO COBERTO COM VESTIÁRIO NA
COLA CESAR CALS NETO

OBJETO DE SPDA	ESCALA
SENHO DA PRANCHIA:	

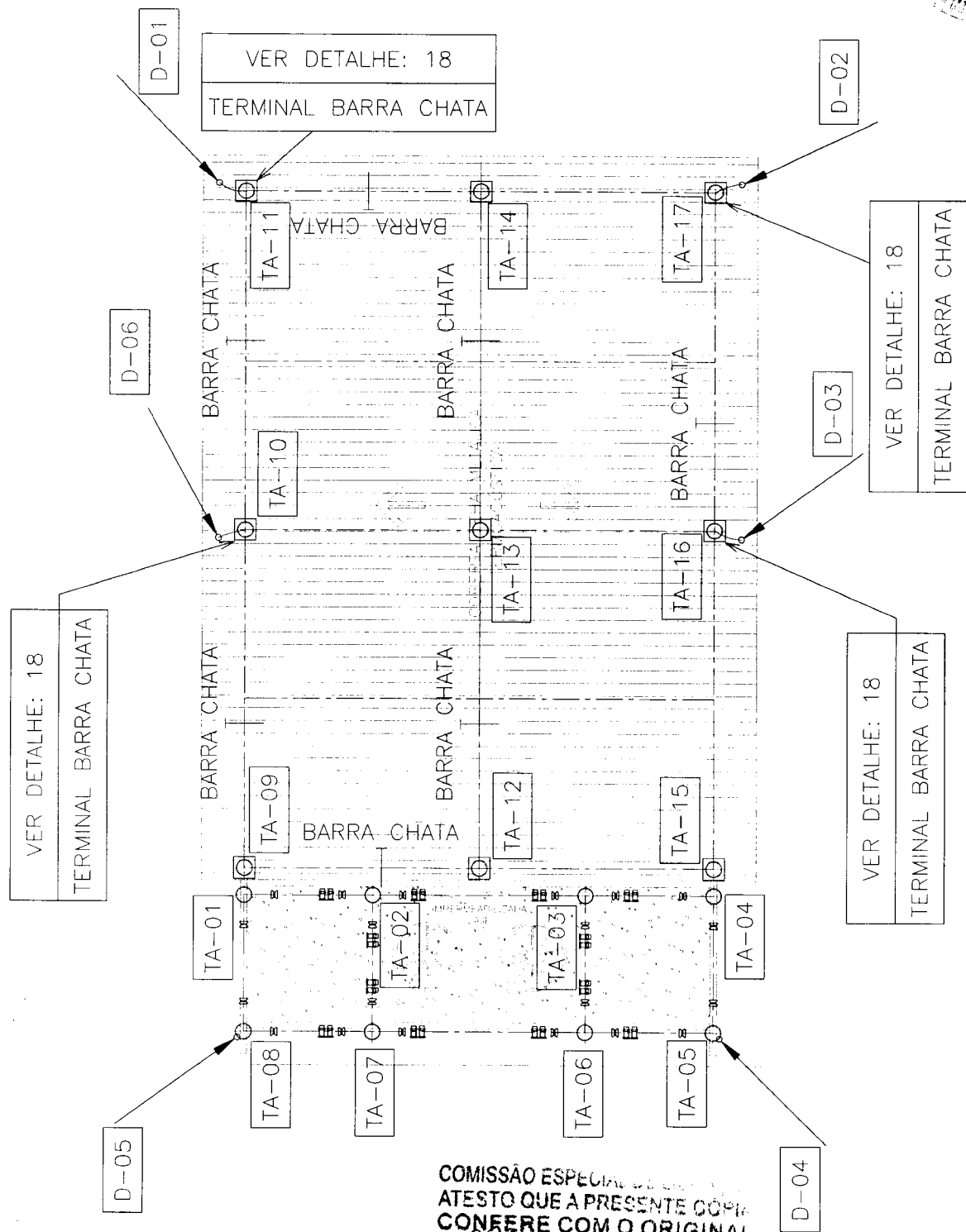
PLANTA SPDA COBERTA

ELAB. DE PROJETOS:
Arquitecto Odontólogo

SEAPA
COMEXE
SEON MENDOZAS
06136012547

TOP DESENHOS: PRANCHA 02/03

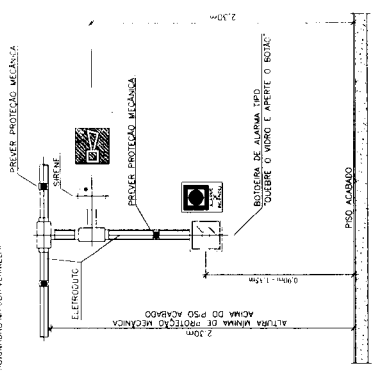
ESP. 10



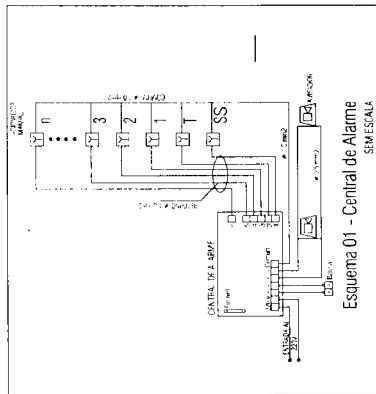
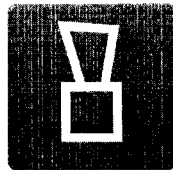
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

DETALHE - SIRENE E ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA)

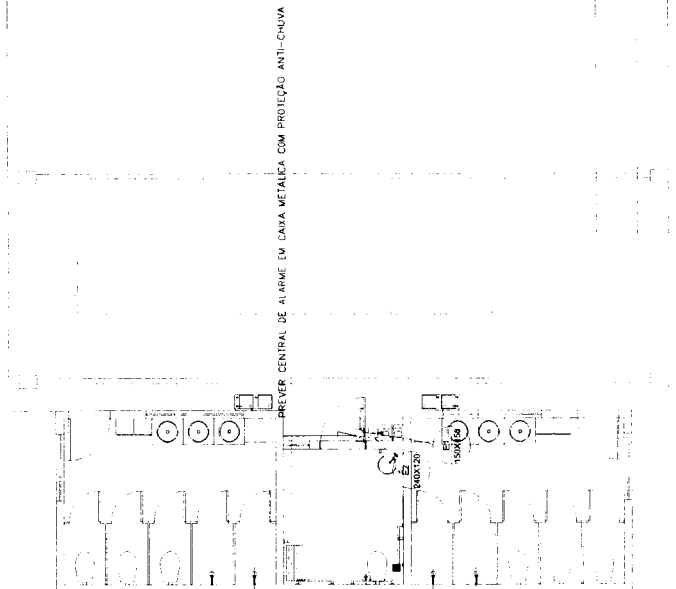
065 - AS BOTOEIRAS DEVERÃO POSSUIR LETRAS DE VARIQUINHA NA COR VERMELHA E O SIRENE NA COR VERMELHA.



Sinalização de Alarme Sonoro (sirene) e Comando Manual de Alarme de Incêndio



Esquema 01 - Central de Alarme SIMESCALA



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

07/10/20

Projeto de Sinalização de Alarme de Incêndio



LEGENDA

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	ACIONADOR MANUAL/BOTOEIRA INSTALADO A 1,20m DO PISO.
	AVISADOR SONORO MECÂNICO/ELETRÔNICO, INSTALADO A 2,20m DO PISO
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	BATERIA DE ACUMULADORES PARA O SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME

NOTAS DO SISTEMA DE ALARME NBR 17240

1. O sistema de alarme deve ser instalado em um ponto de fácil acesso, com altura entre 0,90 m e 1,30 m, em relação ao piso acabado.
2. O sistema de alarme deve ser instalado em um ponto de fácil acesso, com altura entre 0,90 m e 1,30 m, em relação ao piso acabado.
3. O sistema de alarme deve ser instalado em um ponto de fácil acesso, com altura entre 0,90 m e 1,30 m, em relação ao piso acabado.
4. A central de alarme deve ser instalada em um ponto de fácil acesso, com altura entre 0,90 m e 1,30 m, em relação ao piso acabado.
5. O sistema de alarme deve ser instalado em um ponto de fácil acesso, com altura entre 0,90 m e 1,30 m, em relação ao piso acabado.

PROPRIETÁRIO:
FRANCISCO LODOVICO DE
SOUZA
NETO 0461740355
02/08/2017

PROFESSOR:
L. NETO
ENGENHARIA
CNPJ 27.046.30060-32
RUA MARACANAÍ, 100 - JARDIM
MARACANAÍ - CEP 64.000-000
FONE (85) 3521-5652



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

RUA CARLOS VALDEMAR DE LIMA, 292 - CENTRO -
MARACANAÚ - CE TEL (85) 3521-5652

PROJETO:
CENTRAL DE ALARME DE PATIO COBERTO COM
VESTIBULO NA ESCOLA CESMICAL NETO

PROJETO DE DETECÇÃO E ALARME

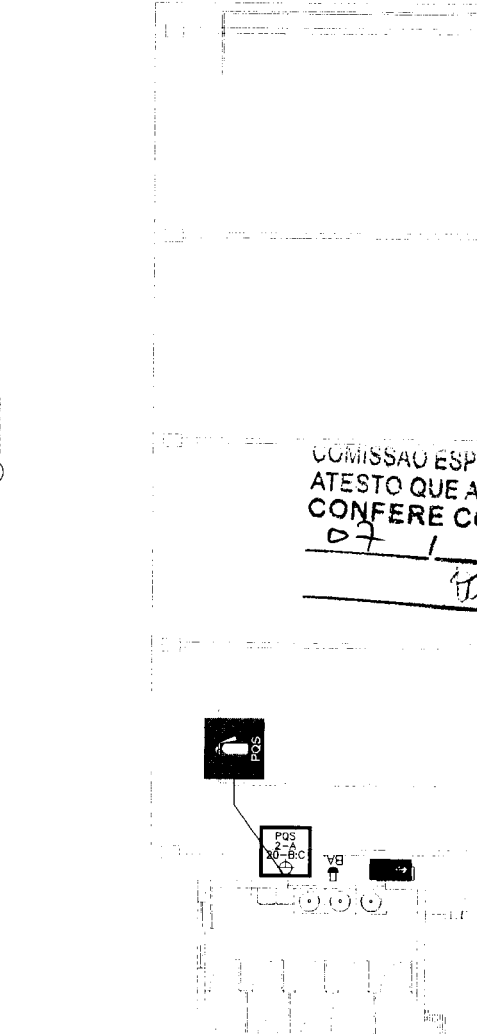
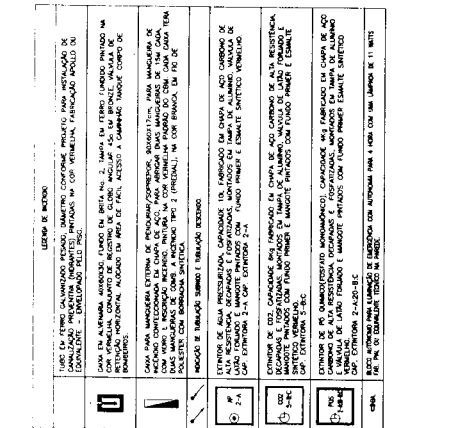
DESENHO PRINCIPAL

ESCALA

01/10/20

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
01/10/20

Technical drawing of a mechanical part. The drawing shows a side view of a component with a circular feature on the left and a rectangular feature on the right. The circular feature has a diameter of 0.80 and a depth of 0.4. The rectangular feature has a width of 1.60 and a height of 1.60. A section line is shown on the left side of the circular feature, and a label 'PLACA DE ALUMINIO' is present. A circular detail view is shown on the right, indicating a diameter of 0.80 and a depth of 0.4. The drawing is labeled 'FIGURA 02' and '1:1'.



COPIA DE LICITAÇÃO
PRESENTE CÓPIA
M O ORIGINAL
2 176

ANTA BAIXA - TERREO (SETOR 02)
LULA 1100

1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Código de Validação: 000241300622CEMXGSTY

Válido até: 29/05/2028

Licença Prévia Nº 2025000029

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE ECONÔMICO

Inscrição 0
Razão Social MUNICIPIO DE MARACANAÚ
Endereço RUA EDSON QUEIROZ 270 CENTRO MARACANAÚ-CE
CNPJ/CPF 07.605.850/0001-62
EMAIL

Processo: 2025005756

Tefefone:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

"Construção de Quadras em Escolas Municipais de Maracanaú"

CONDICIONANTES GERAIS

- 01 - Submeter a prévia análise da SEMAM, qualquer alteração que se façam necessárias no empreendimento;
- 02 - Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
- 03 - Afixar obrigatoriamente placa indicativa do Licenciamento Ambiental em local visível no prazo máximo de 30 dias a contar da data de recebimento desta licença;
- 04- O Empreendimento ficará passível de fiscalização e controle ambiental da SEMAM;
- 05 - Solicitar renovação desta licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo de validade, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, Art.º 18;

CONDICIONANTES ESPECIFICAS

- 06 - Informar à SEMAM qualquer mudança nos projetos não devendo o empreendedor realizar qualquer tipo de intervenção construtiva em APP ou Unidades de Conservação, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental ficando vetado qualquer procedimento de terraplanagem que impeça o escoamento superficial das águas pluviais da região sem prévia autorização por parte deste órgão ambiental;
- 07 - Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer poluição ou risco ao meio ambiente, sendo que todos os funcionários deverão obrigatoriamente utilizar os referidos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, conforme NR-6/MT;
- 08 - Ao requerer a Licença de Instalação, apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, dando destino final adequado aos Resíduos da Construção Civil, devendo ser contratada empresa devidamente cadastrada na S.M.U. para coleta e destinação final, se for o caso;
- 09 - Em relação aos resíduos CLASSE D - resíduos perigosos oriundos do processo de construção (Cf. Classificação dada pela Resolução CONAMA nº 307/2002), o empreendedor deverá adotar a logística reversa, e somente se não for possível encaminhar para aterro;
- 10 - Esta Licença possui caráter locacional, não autorizando nenhuma intervenção construtiva no terreno, supressão de vegetação ou obra, sendo que as questões de uso e ocupação do solo deverão ser previamente aprovadas pelo Setor de Controle Urbano, e em caso de supressão vegetal, deveram entrar com solicitação de autorização para supressão neste órgão ambiental;
- 11 - Esta licença foi emitida com base nas condições verificadas pela Equipe Técnica da SEMAM e somente regulariza o descrito no escopo da licença. Qualquer

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

07 / 10 / 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONDICIONANTES ESPECIFICAS

descumprimento das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que motivaram a expedição desta Licença, resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA N° 237/97.

AUTORIZADO POR

ALEXSANDRO PESSOA ROCHA - Analista
FRANCISCO ROBERTO COSTA DA SILVA - Coordenador
ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA - Diretor
NETON ALVES DE LACERDA - Secretário

OBSERVAÇÕES



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
07 / 10 / 26



Pedido: 081022070007

DATA DO PEDIDO: 22/07/2026

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 0810 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA(S) / SUBCATEGORIA(S):

- Serviços

Maracanaú - CE, 22 de Julho de 2026.

JUSTIFICATIVA:

- A presente contratação tem por objeto a construção de pátio coberto com vestiários masculino, feminino e acessível para pessoas com deficiência (PCD) na EMEIEF César Cals Neto, visando suprir deficiência de infraestrutura que compromete o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas, recreativas, culturais e de integração comunitária desenvolvidas pela unidade escolar. Atualmente, a escola atende 221 estudantes, distribuídos entre os Anos Finais do Ensino Fundamental em tempo integral. Em razão da permanência prolongada dos estudantes na unidade escolar, torna-se imprescindível a disponibilização de espaços multifuncionais capazes de atender às necessidades educacionais, recreativas e esportivas, assegurando condições adequadas de conforto, segurança e funcionalidade durante todo o período letivo. Entretanto, a unidade escolar não dispõe de pátio coberto destinado à recreação, à realização de atividades coletivas, práticas de educação física, eventos institucionais e ações pedagógicas integradoras, fazendo com que tais atividades sejam desenvolvidas em áreas descobertas, sujeitas às elevadas temperaturas características da região, à incidência direta de radiação solar e às precipitações pluviométricas, fatores que reduzem significativamente a utilização dos espaços externos, ocasionam interrupções nas atividades programadas e impactam negativamente o processo de ensino-aprendizagem, o bem-estar dos estudantes e as condições de trabalho dos profissionais da educação. A inexistência de vestiários também representa importante limitação à infraestrutura da escola, especialmente para o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas. A ausência desses ambientes impede que os estudantes disponham de instalações apropriadas para troca de vestimentas, higiene pessoal e apoio às práticas físicas, comprometendo aspectos relacionados à saúde, ao conforto, à privacidade, à dignidade e à inclusão. A implantação de vestiários masculino, feminino e acessível permitirá o atendimento adequado de todos os usuários, observando os princípios da acessibilidade universal, da inclusão social e da igualdade de condições de uso dos equipamentos públicos. A execução do empreendimento proporcionará infraestrutura compatível com as necessidades atuais da comunidade escolar, ampliando as possibilidades de utilização dos espaços físicos para recreação, atividades pedagógicas, projetos interdisciplinares, eventos escolares, apresentações culturais, reuniões com pais e responsáveis, ações comunitárias e demais atividades inerentes ao funcionamento da unidade de ensino. Além disso, contribuirá para fortalecer a política municipal de educação integral, oferecendo ambiente mais adequado ao desenvolvimento das atividades complementares exigidas por essa modalidade de ensino. Sob o aspecto técnico, a solução proposta representa a alternativa mais adequada para eliminar as limitações atualmente verificadas, proporcionando maior durabilidade da infraestrutura, redução de interrupções das atividades em decorrência das condições climáticas, melhoria das condições de permanência dos estudantes na escola e valorização do patrimônio público municipal. A implantação da cobertura e dos vestiários também possibilitará maior flexibilidade na organização das atividades escolares, favorecendo o aproveitamento integral dos espaços

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

07/10/26



disponíveis durante todo o ano. Sob o aspecto administrativo, a contratação encontra-se alinhada às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação para o fortalecimento da infraestrutura física da rede pública de ensino, à ampliação da qualidade dos ambientes educacionais e à promoção de condições adequadas para a oferta da educação básica. A intervenção atende ao interesse público, contribui para a melhoria contínua dos serviços educacionais prestados pelo Município de Maracanaú e está em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, constituindo investimento estratégico para o aprimoramento das condições de ensino, aprendizagem e permanência dos estudantes na rede municipal de educação.

Pedido visando o(a) **Contratação de empresa para execução de CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO COM VESTIÁRIO NA EMEIEF CÉSAR CALS NETO, localizada na RUA PROF. JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, Nº 5531 - HORTO FLORESTAL - MARACANAÚ-CE**, de interesse da unidade gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Maracanaú - CE.

Encaminho ao setor responsável as especificações do Anexo I para realização dos procedimentos padrões visando suprir a demanda acima indicada.

Atenciosamente,



RESPONSÁVEL

M^a Marylene Ferreira Farias
Assessora Técnica da Educação
Secretaria de Educação de Maracanaú
Matrícula: 50267

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

07 / 10 / 26




PEDIDO - ANEXO I

QUADRO DE ITENS

CÓD.	ITEM	UNID.	QUANTIDADE
#39432	CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO COM VESTIÁRIO NA EMEIF CÉSAR CALS NETO	SERVIÇO	1,00

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
27/10/2016
[Assinatura]

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO
Nº DO PB 081022070007

1. ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 0810 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SUB-ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)	SALDO DO ORÇAMENTO
2026	12.361.1207.1237 Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO	1542000000	201.804,61	
2026	12.361.1207.1073 Reforma e Ampliação de Escola	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO	1500100100	201.804,65	
2026	12.361.1207.1237 Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO	1543000000	201.804,61	
2026	12.361.1207.1237 Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO	1540000000	201.804,61	
2026	12.361.1207.1237 Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO	1541000000	201.804,61	
VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES:					1.009.023,09	

Assinatura / Carimbo

Patricia Mota
Diretora de Orçamento
0810 - PMM

3. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS:

Número do Pedido 22070007 Conforme Anexo.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO DISPÊNDIO:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO COM VESTIÁRIOS MASCULINO, FEMININO E ACESSÍVEL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) NA EMEIF CÉSAR CALS NETO, VISANDO SUPRIR DEFICIÊNCIA DE INFRAESTRUTURA QUE COMPROMETE O ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, RECREATIVAS, CULTURAIS E DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE ESCOLAR. ATUALMENTE, A ESCOLA ATENDE 221 ESTUDANTES, DISTRIBUÍDOS ENTRE OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL. EM RAZÃO DA PERMANÊNCIA PROLONGADA DOS ESTUDANTES NA UNIDADE ESCOLAR, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS MULTIFUNCIONAIS CAPAZES DE ATENDER ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS, RECREATIVAS E ESPORTIVAS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONFORTO, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DURANTE TODO O PERÍODO LETIVO. ENTRETANTO, A UNIDADE ESCOLAR NÃO DISPÕE DE PÁTIO COBERTO DESTINADO À RECREAÇÃO, À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COLETIVAS, PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EVENTOS INSTITUCIONAIS E AÇÕES PEDAGÓGICAS INTEGRADORAS, FAZENDO COM QUE TAIS ATIVIDADES SEJAM DESENVOLVIDAS EM ÁREAS DESCOBERTAS, SUJEITAS ÀS ELEVADAS TEMPERATURAS CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO, À INCIDÊNCIA DIRETA DE RADIAÇÃO SOLAR E ÀS PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS, FATORES QUE REDUZEM SIGNIFICATIVAMENTE A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERNOS, OCASIONAM INTERRUPÇÕES NAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

07/10/26

ATIVIDADES PROGRAMADAS E IMPACTAM NEGATIVAMENTE O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, O BEM-ESTAR DOS ESTUDANTES E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. A INEXISTÊNCIA DE VESTIÁRIOS TAMBÉM REPRESENTA IMPORTANTE LIMITAÇÃO À INFRAESTRUTURA DA ESCOLA, ESPECIALMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. A AUSÊNCIA DESSES AMBIENTES IMPEDE QUE OS ESTUDANTES DISPONHAM DE INSTALAÇÕES APROPRIADAS PARA TROCA DE VESTIMENTAS, HIGIENE PESSOAL E APOIO ÀS PRÁTICAS FÍSICAS, COMPROMETENDO ASPECTOS RELACIONADOS À SAÚDE, AO CONFORTO, À PRIVACIDADE, À DIGNIDADE E À INCLUSÃO. A IMPLANTAÇÃO DE VESTIÁRIOS MASCULINO, FEMININO E ACESSÍVEL PERMITIRÁ O ATENDIMENTO ADEQUADO DE TODOS OS USUÁRIOS, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, DA INCLUSÃO SOCIAL E DA IGUALDADE DE CONDIÇÕES DE USO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS. A EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO PROPORCIONARÁ INFRAESTRUTURA COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES ATUAIS DA COMUNIDADE ESCOLAR, AMPLIANDO AS POSSIBILIDADES DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA RECREAÇÃO, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, PROJETOS INTERDISCIPLINARES, EVENTOS ESCOLARES, APRESENTAÇÕES CULTURAIS, REUNIÕES COM PAIS E RESPONSÁVEIS, AÇÕES COMUNITÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ENSINO. ALÉM DISSO, CONTRIBUIRÁ PARA FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, OFERECENDO AMBIENTE MAIS ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR ESSA MODALIDADE DE ENSINO. SOB O ASPECTO TÉCNICO, A SOLUÇÃO PROPOSTA REPRESENTA A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA PARA ELIMINAR AS LIMITAÇÕES ATUALMENTE VERIFICADAS, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE DA INFRAESTRUTURA, REDUÇÃO DE INTERRUPÇÕES DAS ATIVIDADES EM DECORRÊNCIA DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NA ESCOLA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. A IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA E DOS VESTIÁRIOS TAMBÉM POSSIBILITARÁ MAIOR FLEXIBILIDADE NA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES, FAVORECENDO O APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS DURANTE TODO O ANO. SOB O ASPECTO ADMINISTRATIVO, A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE ALINHADA ÀS DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, À AMPLIAÇÃO DA QUALIDADE DOS AMBIENTES EDUCACIONAIS E À PROMOÇÃO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. A INTERVENÇÃO ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO, CONTRIBUI PARA A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, DA ECONOMICIDADE, DO PLANEJAMENTO, DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021, CONSTITUINDO INVESTIMENTO ESTRATÉGICO PARA O APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ENSINO, APRENDIZAGEM E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Maracanaú - CE
23 de Julho de 2026

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO
PROJETO BÁSICO**

Assinatura / Carimbo
M^a Marylene Ferreira Farias
Assessora Técnica da Educação
Secretaria de Educação de Maracanaú
Matrícula: 50267

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR
Assinatura / Carimbo

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

07/10/26



ANEXO AO PROJETO BÁSICO					
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO COM VESTIÁRIO NA EMEIEF CÉSAR CALS NETO, LOCALIZADA NA RUA PROF. JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, Nº 5531 - HORTO FLORESTAL - MARACANAÚ-CE					
CÓD.	ITEM	UNIDADE	QTD.	PREÇO ESTIMATIVO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39432	CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO COM VESTIÁRIO NA EMEIEF CÉSAR CALS NETO	SERVIÇO	1,00	1.009.023,09	1.009.023,09

Valor Total: R\$ 1.009.023,09

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

07/10/26




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ AUTORIZAÇÃO



AUTORIZAÇÃO

O(A) Sr(a). **ANTONIO NILSON GOMES MOREIRA**, ordenador(a) de despesa do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/21 **AUTORIZA** a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú a instaurar **PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, para o objeto e dados abaixo especificados, conforme **Projeto Básico nº 081022070007**, parte integrante deste processo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO COM VESTIÁRIO NA EMEIEF CÉSAR CALS NETO, LOCALIZADA NA RUA PROF. JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, Nº 5531 - HORTO FLORESTAL - MARACANAÚ-CE

UNIDADE GESTORA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE DE RECURSOS: 08 10 12 361 1207 1.237 4.4.90.51.91 1542000000, 08 10 12 361 1207 1.073 4.4.90.51.91 1500100100, 08 10 12 361 1207 1.237 4.4.90.51.91 1543000000, 08 10 12 361 1207 1.237 4.4.90.51.91 1540000000, 08 10 12 361 1207 1.237 4.4.90.51.91 1541000000

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 mês

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.009.023,09

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME INDICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Maracanaú - CE. 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente



ANTONIO NILSON GOMES MOREIRA

Data: 24/07/2026 15:21:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO NILSON GOMES MOREIRA
ORDENADOR(A) DE DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
27/10/26
ft